



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 8ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Eder Fernando dos Santos e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de vereadores presentes, e sob a proteção de Deus, contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2025. Não havendo manifestações, submeteu a Ata à votação, orientando: “os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não’”. A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vítor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa. **PROJETO DE LEI NUMERO 20 DE 19 DE MAIO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA NATALLUZ NOMUNICIPIO DE JAMBEIRO, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A DECORAÇÃO NATALINA DE IMOVEIS PUBLICOS RESIDENCIAIS E COMERCIO. PROJETO DE LEI NUMERO 21 DE 22 DE MAIO DE 2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO INGRESSO NO VESTIBULINHO SENAI E AFINS, POR MEIO DE OFERTA DE CURSO PREPARATORIO GRATUITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI NUMERO 23 DE 27 DE MAIO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CORREDOR TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL DO ALTO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI NUMERO 24 DE 27 DE MAIO DE 2025- DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO – SP, DESCRITO NA MATRÍCULA N 13.611 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO MIRANTE ALTO DO CRUZEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." REQUERIMENTOS: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - **REQUERIMENTO N° 57/2025** - Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer a Secretaria da Saúde, solicitando as seguintes informações referentes ao setor de Fisioterapia do Município: 1. Quantidade total de atendimentos realizados no setor de fisioterapia nos últimos 3 meses, discriminados por mês; 2. Número de profissionais atuando atualmente na fisioterapia municipal; 3. Tempo médio de espera para início do tratamento após o encaminhamento médico; 4. Existe fila de espera? Em caso afirmativo, quantas pessoas aguardam atendimento atualmente? Justificativa: Tal solicitação visa dar transparência às ações da saúde pública municipal em prol da melhoria do atendimento fisioterapêutico à população, considerando a crescente demanda por esse tipo de serviço. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. **REQUERIMENTO N° 58/2025** - Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer que seja realizada uma análise técnica das condições de trabalho dos servidores públicos que trabalham na Cozinha Municipal, com a finalidade de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

verificar a existência de atividade insalubre, conforme previsto na legislação trabalhista e nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Tal solicitação se dá em razão das condições às quais esses servidores estão expostos diariamente, como calor excessivo, umidade, manuseio de produtos químicos de limpeza e contato com agentes biológicos, podendo caracterizar situação de insalubridade e exigir o pagamento de adicional correspondente, conforme laudo técnico a ser elaborado por profissional habilitado em segurança do trabalho. Diante do exposto, requer-se que o setor competente da Administração Pública providencie a vistoria e a elaboração de laudo técnico pericial, visando assegurar os direitos trabalhistas dos servidores e promover condições dignas de trabalho. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. **REQUERIMENTO N° 59/2025** - Usando minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, requerer informações sobre a existência de um plano de ação ou contingência para os casos de quebra, pane ou manutenção dos caminhões responsáveis pela coleta de lixo no município. Considerando a essencialidade do serviço de coleta de resíduos sólidos para a saúde pública e a preservação ambiental, é fundamental que a Administração Pública possua um plano preventivo e corretivo para garantir que o serviço não seja interrompido ou prejudicado, mesmo diante de imprevistos mecânicos ou operacionais com os veículos da coleta. Nesse sentido, requer-se que o Poder Executivo informe se há previsão de veículos reservas, contratos de apoio emergencial, cronogramas de manutenção preventiva, bem como quais medidas são adotadas para minimizar os transtornos à população em caso de interrupção dos serviços. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUZA - REQUERIMENTO N° 60/2025** - Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura informações sobre o processo de agendamento de consultas médicas no PSF. Informações detalhadas sobre a atual situação das filas de espera para consultas e exames. Quais são as especialidades que estão à disposição da população. Quantos atendimentos são feitos por dia. Quais ações estão sendo tomadas para reduzir as filas de espera e melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. Quantitativo total de pacientes na fila de espera para consultas. Quantitativo total de pacientes aguardando exames médicos. Principais causas das filas de espera prolongadas e as medidas já implementadas ou planejadas para reduzir o tempo de espera. A Secretaria possui parcerias ou convênios firmados com clínicas particulares ou hospitais para otimizar o atendimento à população. Qual é a capacidade de atendimento no PSF e nos pontos da zona rural? Está sendo suficiente para atender à demanda local, ou seria necessário ampliar a quantidade de médicos e horários. Qual a previsão de contratação de um novo médico. O presente requerimento fundamenta-se no dever do vereador de fiscalizar os serviços públicos municipais e garantir que a população tenha acesso ao atendimento de saúde de forma digna, eficiente e em tempo hábil. A demora nos atendimentos médicos são preocupações legítimas dos munícipes e demandam soluções urgentes, pois a Saúde precisa estar em primeiro lugar. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. **REQUERIMENTO N° 61/2025** - Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura informações sobre os critérios adotados em relação ao atendimento funerário a pessoas de baixa renda, em especial sobre as seguintes informações: Existe convênio da Prefeitura com alguma funerária? Qual o valor autorizado por funeral? A quem a família deve procurar para autorizar o funeral? Quais os telefones de contato? Em caso de morte aos finais de semana, no período da noite e feriados, onde a família deve procurar o auxílio? Quantos funerais a Prefeitura autoriza mensalmente? Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025 - **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOAO VITOR DO SANTOS - REQUERIMENTO N° 62/2025** - No uso de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer que Vossa



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelência providencie, junto ao departamento competente desta prefeitura, um estudo para a contratação de um professor de viola. **Justificativa:** A presente solicitação se justifica pela informação da existência de um projeto cultural preexistente voltado ao ensino de viola no município. A contratação de um professor qualificado possibilitará a retomada e o desenvolvimento deste importante projeto, promovendo o acesso à cultura musical e valorizando a tradição da viola em nossa comunidade. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. **REQUERIMENTO Nº 63/2025** - No uso de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência providencie, junto ao departamento competente desta prefeitura, um estudo detalhado sobre as soluções, programas e iniciativas que a Secretaria de Saúde está implementando ou planejando para oferecer tratamento e cuidado aos dependentes químicos em nosso município, incluindo informações sobre acolhimento e outras modalidades de assistência. **Justificativa:** A presente solicitação se justifica pela crescente preocupação com a situação dos dependentes químicos em nossa cidade e a necessidade de garantir que recebam o suporte adequado para sua recuperação e reintegração social. Conhecer os programas existentes ou em desenvolvimento, as formas de acolhimento e os tratamentos oferecidos é fundamental para que esta Casa de Leis possa acompanhar e, se necessário, colaborar com as políticas públicas voltadas para esta importante questão de saúde pública. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. **REQUERIMENTO Nº 64/2025** - No uso de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência providencie, junto ao departamento competente desta prefeitura, informações detalhadas sobre os seguintes pontos: **Fila de Exames de Sangue:** Qual o status atual da fila de espera para a realização de exames de sangue na rede municipal? **Encaminhamentos a Especialistas:** Como está o fluxo e o tempo de espera para os encaminhamentos a médicos especialistas? **Agendamento de Clínico Geral:** Qual o motivo pelo qual a agenda de consultas com clínicos gerais não pode ser marcada de forma contínua, sendo disponibilizada apenas em aberturas específicas? **Justificativa:** A presente solicitação se justifica pela necessidade de transparência e melhor compreensão, por parte desta Casa de Leis e da população, acerca do funcionamento de serviços de saúde essenciais. As informações sobre as filas de exames e encaminhamentos a especialistas são cruciais para avaliar a eficiência do sistema e identificar possíveis gargalos que impactam o acesso dos cidadãos aos cuidados necessários. Da mesma forma, entender o procedimento de agendamento para clínicos gerais é importante para verificar se o modelo atual atende adequadamente às necessidades da comunidade. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. - DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LUCIANA ARANTES MENDES MARCON - **REQUERIMENTO Nº 65/2025** - No uso de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência providencie, junto ao departamento competente desta prefeitura, informações detalhadas sobre o estudo de impacto financeiro realizado para a readequação dos salários dos seguintes servidores da educação: inspetores de alunos, coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores de escola. **Justificativa:** A presente solicitação se justifica pela importância de compreender os aspectos financeiros que envolvem a possível readequação salarial das categorias mencionadas. O acesso aos dados do estudo de impacto financeiro permitirá a esta Casa de Leis analisar a viabilidade da medida, seus potenciais efeitos no orçamento municipal e fornecer subsídios para futuras discussões e decisões relacionadas à valorização dos profissionais da educação em nosso município. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. **REQUERIMENTO Nº 66/2025** - No uso de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência providencie, junto ao departamento competente desta prefeitura, um estudo sobre a viabilidade de implementar vagas de estacionamento a 45 graus nas vias centrais que terão seus sentidos de circulação alterados. **Justificativa:** A presente solicitação se justifica pelo potencial de melhoria na organização do trânsito nas referidas vias centrais. A disposição das



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

vagas de estacionamento a 45 graus pode otimizar o espaço disponível, proporcionando maior amplitude para as manobras e contribuindo para um visual urbano mais limpo e esteticamente agradável. Acredita-se que essa configuração possa resultar em um fluxo de veículos mais eficiente e seguro. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. **REQUERIMENTO N° 67/2025** - o uso de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência determine ao departamento competente desta prefeitura que seja dada aos munícipes a oportunidade de opinarem sobre as possíveis mudanças a serem realizadas na Praça Almeida Gil. **Justificativa:** A presente solicitação se justifica pela relevância da Praça Almeida Gil como espaço de convivência e lazer para a comunidade. Permitir que os munícipes expressem suas opiniões e sugestões sobre as futuras intervenções neste local público promove a participação cidadã e contribui para que as decisões tomadas reflitam os anseios da população, garantindo assim um resultado mais alinhado com as necessidades e preferências da comunidade. Sala “Major Gurgel”, 2 de junho de 2025. **INDICAÇÕES: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO - INDICAÇÃO N° 77/2025** - O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme os artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar que, após análise, Vossa Excelência encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Indicação: Requer-se o envio de expediente à Concessionária DER, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia SP-103, nas proximidades da Igreja Santa Clara, entre os quilômetros 25 e 26. Justificativa: A presente solicitação é motivada pelo elevado número de ocorrências registradas no trecho em questão, incluindo acidentes com vítimas fatais. Tal cenário demonstra a urgente necessidade de implementação de medidas que visem o aumento da segurança viária. Para corroborar este pedido, anexamos imagens que ilustram as condições locais e o intenso fluxo de pedestres, sobretudo durante a realização de eventos religiosos. Contamos com a atenção e as providências deste órgão para atender à presente indicação, com o objetivo de prevenir futuros acidentes e preservar vidas. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS - INDICAÇÃO N° 78/2025** - O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOLICITA AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE A PRESENTE INDICAÇÃO SEJA ENCAMINHADA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ARIES MARIOTO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 229 E 230 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS. INDICO as seguintes providências no Consultório Odontológico Municipal localizada ao lado da Escola Municipal Maria Olímpia. 1. Melhorias na acessibilidade ao local, com a instalação de rampas adequadas; 2. Instalação de placa de identificação externa no prédio, com a denominação “Consultório Odontológico Municipal” e demais informações pertinentes como por exemplo os horários de atendimentos. 3. Verificação técnica e solução para o barulho excessivo do compressor de ar, que vem gerando incômodo tanto aos profissionais quanto aos pacientes. 4. Instalação de um bebedouro de água, proporcionando melhores condições de bem estar aos pacientes. Justifica-se a presente indicação pelo fato de que tais melhorias são essenciais para garantir um atendimento digno, seguro e eficiente à população. Sala “Major Gurgel”, 05 de maio de 2025. **DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA - INDICAÇÃO N°79/2025.** O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, SOLICITA AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE A PRESENTE INDICAÇÃO SEJA ENCAMINHADA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ARIES MARIOTO, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 229 E 230 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS. Indico que seja realizada a manutenção urgente da viatura DKH, utilizada pelo serviço de saúde do município de Jambeiro, devido aos seguintes problemas: - Cinto da maca e cintos dos assentos em más condições de uso, o que compromete a segurança dos pacientes e profissionais durante o



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

transporte. A viatura apresenta barulhos anormais ao ser ligada, indicando possíveis falhas mecânicas que exigem avaliação imediata. A maca trava com o paciente\*\*, situação que coloca em risco a integridade física dos atendidos e a eficiência do serviço. Há apenas uma viatura disponível para uso\*\*, e os problemas mencionados aumentam o risco de ela parar a qualquer momento, deixando o município desassistido nas demais situações com a população. Justificativa: A viatura em questão é essencial para o atendimento de urgência e emergência no município de Jambeiro. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas críticas durante o transporte de pacientes, colocando vidas em risco e prejudicando a qualidade do serviço público de saúde. Diante disso, é imperativo que sejam tomadas providências imediatas para garantir a segurança e a funcionalidade do veículo, assegurando assim o bem-estar da população. DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUZA - INDICAÇÃO Nº80/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de realizar manutenção na estrada do Ronan. Justificativa: Encaminho esta indicação a pedido dos moradores locais que estão reclamando sobre as condições da estrada. A manutenção tem como finalidade, melhorar a acessibilidade e condições das vias, beneficiando os moradores e usuários da zona rural, que tem tido dificuldades ao transitar na estrada devido a precariedade da estrada. Sala “Major Gurgel”, 02 de junho de 2025. INDICAÇÃO Nº 81/2025 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de roçada na estrada municipal Maria José Almeida Nascimento, antiga estrada Jambeiro/Caçapava. Justificativa: Encaminho esta indicação a pedido dos moradores locais que estão reclamando sobre as condições da estrada. A roçada tem como finalidade, melhorar a acessibilidade e condições das vias, beneficiando os moradores e usuários, que tem tido dificuldades ao transitar na estrada devido o mato nas laterais invadindo a via. Sala “Major Gurgel”, 02 de junho de 2025. Encerrada a leitura do expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão os Requerimentos nº **57 ao 67**. Dando continuidade concedeu a palavra aos seus respectivos autores, que foram aparteados pelos demais vereadores. Não havendo mais quem desejasse discutir, os requerimentos foram colocados em votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por oito votos favoráveis, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para que comentassem suas matérias que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Fizeram uso da palavra os autores das respectivas proposições. Conforme o artigo 292 do regimento interno desta casa de Lei concedo o uso da tribuna para o Senhor Jorge Ribeiro. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na fase do Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 12 DE 14 DE ABRIL DE 2025** -\_Institui o Programa Vigilância Sanitária Preventiva e a certificação aos comércios que atendam os requisitos de segurança sanitária, conforme as orientações do programa, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº16 DE 29 DE MAIO DE 2025** -\_Dispõe sobre denominação de sede do conselho Argemiro de Paula Morgado dá outras providencias. **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 de abril de 2025** -\_“Altera o inciso IX do artigo 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 12 em discussão. Como ninguém se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Em seguida, colocou o **Projeto de Lei nº 16**. Solicitou a palavra o Autor da matéria, ninguém mais se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Continuando coloco o **Projeto de Resolução nº 04** em discussão e, sem manifestações, foram submetidos à votação com a mesma orientação. sendo o projeto aprovado **por oito votos favoráveis**. Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. "Não havendo mais matérias para discussão ou votação na Ordem do Dia. Como não houve inscrições para as considerações finais, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h20."

Sala Major Gurgel, 04 de junho de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro  
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon  
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos  
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva  
- Secretário Adjunto